



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 92, DE 14 DE JULHO DE 2016.

*Dispõe sobre concessão de Licença Luto.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 103, de 13 de maio de 2016,

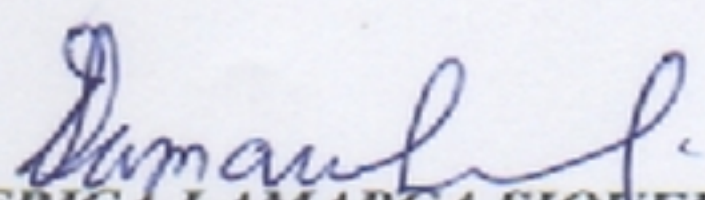
### RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Licença Luto a saber:

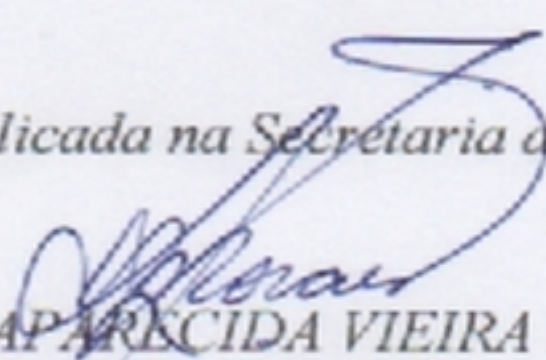
| SERVIDOR (A)                        | CARGO                 | PERÍODO                              | FUNDAMENTO LEGAL                                         |
|-------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Arnaldo Laureano Mendes de Oliveira | Pedreiro Oficial      | 2 (dois) dias<br>03/07/16 a 04/07/16 | Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004. |
| Fernanda de Fátima Benedito         | Serviços Gerais       | 2 (dois) dias<br>12/06/16 a 13/06/16 | Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004. |
| Flavia Fernanda da Silva Almeida    | Serviços Gerais       | 2 (dois) dias<br>27/06/16 a 28/06/16 | Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004. |
| Simone Mendes de Oliveira           | Técnico de Enfermagem | 2 (dois) dias<br>03/07/16 a 04/07/16 | Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004. |

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 14 de julho de 2016.

  
ERICA LAMARCA SIQUEIRA  
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES  
Secretária